



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO DE N.º 663/2017



A comissão de Segurança Pública e demais vereadores tem a honra de **INDICAR** AO Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba.

Oficie o Ilmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro para que de acordo com o artigo 115, IX, combinado com artigo 128 do regimento interno desta casa legislativa, que estude com zelo a possibilidade, de serem adotadas as medidas necessárias para a **Criação de um Núcleo de Atendimento à Mulher** no recinto da 165ºDPL-Mangaratiba, pois o núcleo, mas perto para os moradores de Mangaratiba fica a 53,4 Km, que se encontra na cidade de Angra dos Reis.

J U S T I F I C A T I V A

Essa medida, vem de encontro com o ensejo da mulher e facilitará o acesso das mulheres em local destinado exclusivamente ao atendimento das vítimas de violência doméstica e outros tipos de violência contra a mulher, onde diariamente vem sendo propagado pela mídia nacional e em especial nas regiões mais carente que necessita urgentemente deste núcleo, para as vítimas de agressões e abusos.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2017.

Somente Consulta

Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador - PSDB

Somente Consulta

Anderson Quadros

Relator

Somente Consulta

Cecilia Cabral

Membro

Somente Consulta

Edison Ramos
(Edinho)
Vereador

Somente Consulta

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charles da Locadora)
Vereador

Somente Consulta

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Somente Consulta

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifi)
Vereador

Somente Consulta

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

Somente Consulta

Vitor Tenório Santos
(Vitinho)
Presidente

Somente Consulta

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º Secretário